

Termo de Cooperação

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Entidade Proponente Município de Bom Princípio		C.N.P.J. 90.873.787/0001-99
Endereço Avenida Guilherme Winter , 65 Centro		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone 51 3634-8100
Conta Corrente	Banco	Agência
Nome do responsável Fábio Persch		C.P.F. 985.725.040-87
C.I./Órgão Expedidor 7067922554/SJSRS	E-mail gabinete@bomprincípio.rs.gov.br	Telefone 51 3634-8100
Endereço Rua dos Pinheiros, 121 – Bom Princípio/RS		C.E.P. 95765-000



QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Reforma e substituição do Assoalho – Ginásio Municipal de Esportes do Morro Tico-Tico	Período de Execução 4 meses	
	Início 21 de Janeiro de 2019	Término 30 de Abril de 2019
Identificação do Objeto Objetivo deste projeto é reformar e substituir o assoalho do Ginásio Municipal de Esportes do Morro Tico-Tico, do qual a entidade Associação Cultural e Esportiva Padre Pedro Gregory é detentora do Termo de Cessão de Uso, promovendo e integrando a participação comunitária desta localidade, que abriga de forma compartilhada diversos programas do Município durante o horário escolar diurno, de segunda a sextas-feiras, com atividades escolares da EMEF São José, EMEI Herta Maria e Oficinas do Contra turno. Além destas atividades são desenvolvidas outras atividades culturais e esportivas, por entidades locais Associação Grupo de Danças Meine Freude e Associação de Futebol Clube Casablanca.		



Justificativa da Proposição

A conclusão das instalações físicas do Ginásio Municipal de Esportes do Morro Tico-Tico ocorreu no ano de 2000.. O assoalho do Glnásio em questão sofreu ao longo dos anos, diversos desgastes naturais, decorrentes do tempo e da intensa utilização. Diversas intervenções parciais foram implementadas no período, agora chegando ao seu limite de utilização.

As medidas de manutenção, não são mais suficientes para manter sua funcionalidade, segurança e adequação ao uso público, desta forma propomos reformar e substituir o assoalho do Ginásio Municipal de Esportes do Morro Tico-Tico, que abriga de forma compartilhada diversos programas do Município durante o horário escolar diurno, de segunda a sextas- feiras, com atividades escolares da EMEF São José, EMEI Herta Maria e Oficinas do Contra turno. Além destas atividades são desenvolvidas outras atividades culturais e esportivas, por entidades locais: Associação Grupo de Danças Meine Freude e Associação de Futebol Clube Casablanca.

Ao longo de sua existência, além de oferecer inúmeras oportunidades na prática de esporte, também sediou campeonatos e eventos importantes do município, sendo um local de entretenimento saudável em Bom Princípio.

Assim acreditamos na ressonância positiva deste projeto, que impacta a comunidade de Bom Princípio e região, trazendo inúmeros benefícios, na comunidade escolar, na prática de esportes e nas atividades culturais. Desta forma solicitamos segue Planilha orçamentária elencando as despesas.



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da Realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingido

Desde março de 2018 o município assinou a Concessão de Uso com a entidade Associação Cultural e Esportiva Padre Pedro Gregory, CNPJ 29.044.669/0001-67, conforme Lei Orgânica Municipal, no artigo 17 I "f" da Lei nº 8.666./93 e na Lei Municipal 2.602 de 20 de março de 2018.

Desta forma se justifica a dispensa de chamamento público, pois é ela a entidade responsável pela manutenção do ginásio. Na concessão celebrada prevê na cláusula terceira, inciso terceiro, que as despesas extraordinárias de conservação e manutenção do imóvel competirão ao Município.



QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Planejamento e orçamentos da obra reformas no assoalho do Ginásio Municipal de Esportes do Morro Tico-Tico	Mês	01	Dez/2010	Janeiro/2019
2	2.1	Serviços de retirada do assoalho danificado	Horas	200	Janeiro/2019	Fevereiro/2019
3	3.1	Obras de reformas no assoalho do Ginásio Municipal de Esportes do Morro Tico-Tico	m ₂	461,29	Janeiro/2019	Março/2019
4	4.1	Avaliação e monitoramento	Mensal	3	Janeiro/2019	Abril/2019

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2,3 e 4	A. Realizar o Levantamento das necessidades da obra; B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (Que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de no mínimo 3(três) orçamentos ; C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço. D. Emitir boletins do andamento da obra juntamente com o gestor da parceria E. Monitorar e avaliar a parceria 

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o Registro das necessidade elencadas pela entidade;
- 2) Apresentar os orçamentos realizados em empresas;
- 3) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico , apresentação dos bens ou comprovação documental;
- 4) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pela entidade para concretização da contrapartida;
- 5) Emitir boletins do andamento da obra juntamente com o gestor da parceria;
- 6) Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de _____ nº __/20__ - Município de Bom Princípio";
- 7) Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no Termo;
- 8) Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho;
- 9) Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições, para avaliação do Gestor da Parceria.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Termo de Cooperação	R\$ 128.036,38	Município de Bom Princípio	Termo de Cooperação	R\$ 128.036,38
Entidade Parceira	Serviço retirada do assoalho danificado	R\$ 3.980,00	Entidade Parceira	Serviço retirada do assoalho danificado	R\$ 3.980,00
TOTAL		R\$ 132.016,38			R\$ 132.016,38

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

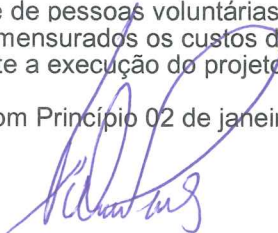
1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 60.000,00	R\$ 68.036,38				
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Caberá à entidade a disponibilidade de pessoas voluntárias para a retirada do assoalho danificado com 200 horas de forma gratuita, e que mensurados os custos destas horas importaria em R\$ 19,90 a hora, no valor total de R\$ 3.980,00 durante a execução do projeto

Bom Princípio 02 de janeiro de 2019.



Assinatura do responsável

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

() Não homologo

.....

Local e Data



Prefeito Municipal